



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 091/2016, de 16 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Utilização de Resíduo de Licitação e Saldo de Aplicação, recursos do Componente de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do 2º Ciclo do 2º Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), para a Construção de Casa de Força – Casa do Grupo Gerador de Energia da UBS – (Gerador de Energia Elétrica) da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Tupirama – TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11893009000/1130-01.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS/ Nº. 837/2009, de 23 de abril de 2009, que Altera e acrescenta dispositivos à Portaria GM/MS/ Nº. 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, para inserir Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC 2;

Considerando a Portaria GM/MS/ Nº. 340/2013, de 05 de julho de 2013, que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria GM/MS/ Nº. 1.380/2013, de 09 de julho de 2013, que Divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) da 2ª etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 2º Ciclo onde está contemplada a Proposta de Projeto Nº. 11893009000/1130-01 do município de Tupirama – TO no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais);

Considerando o Ofício nº. 27/2016, de 03 de junho de 2016, onde o município de Tupirama – TO encaminha para a Comissão Intergestores Bipartite a Solicitação de Aprovação da Utilização de Resíduo de Licitação e Saldo de Aplicação no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), recursos do Componente de Construção de





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Unidade Básica de Saúde (UBS) do 2º Ciclo do 2º Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), para a Construção de Casa de Força – Casa do Grupo Gerador de Energia da UBS – (Gerador de Energia Elétrica) da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Tupirama – TO, referente à Proposta de Projeto N°. 11893009000/1130-01;

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde de Tupirama - TO na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 16 de junho de 2016;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de junho do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme os documentos anexos, a Utilização de Resíduo de Licitação e Saldo de Aplicação no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), recursos do Componente de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do 2º Ciclo do 2º Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), para a Construção de Casa de Força – Casa do Grupo Gerador de Energia da UBS – (Gerador de Energia Elétrica) da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Tupirama – TO, referente à Proposta de Projeto N°. 11893009000/1130-01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

